



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 35/2018

Suspender os prazos processuais na primeira e segunda instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no dia 21 de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho, via “*WhatsApp*”, deste Magistrado que, no exercício da Presidência, determinou a prorrogação de todos os prazos processuais, em razão da pública e notória falta de energia elétrica em todo o Estado do Ceará, ocorrida no dia 21 de março de 2018 e, por consequência, indisponibilidade do sistema PJe;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 775, §1º, inciso II, da CLT, que autoriza a prorrogação dos prazos, pelo tempo estritamente necessário, em virtude de força maior, devidamente comprovada;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais na primeira e segunda instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no dia 21 de março de 2018. Parágrafo único. Os prazos que se vencerem no dia 21 de março de 2018 ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de março de 2018.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

